

**DECRETO N.º 059
DE 19 DE DEZEMBRO 2011**

“Estabelece preços públicos, para serviços de cemitério e emolumentos para o exercício de 2012 que especifica, e dá outras providências.”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer preços públicos para serviços de cemitério e emolumentos para o exercício 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecido o preço público pela prestação de serviços ao contribuinte concernente aos serviços de cemitério e emolumentos, para o exercício.

Art. 2.º- Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo.

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços e poderá ser recolhido a vista ou em até três parcelas, acrescidas das correções devidas:

**TABELA III
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

ESPECIFICAÇÕES		SERVIÇOS
1. INUMAÇÕES		
Inumação em sepultura	R\$	27,00
Inumação em construção funerária	R\$	32,00
Inumação de ossos em const. Funerária	R\$	37,00
2. EXUMAÇÃO		
Exumação em sepultura	R\$	27,00
Exumação em carneiro	R\$	22,00
3. DIVERSOS		

Abertura e fechamento – sem reposição	R\$	27,00
Abertura e fechamento– com reposição	R\$	29,00
Guia de sepultura – por óbito	R\$	11,00
Emplacamento - por óbito	R\$	13,00
4. TRANSLADO		
Entrada de ossada no cemitério	R\$	27,00
Retirada de ossada do cemitério	R\$	32,00
Retirada de ossada, interior cemitério	R\$	25,00
5. CONSTRUÇÃO		
Carneiro simples	R\$	127,00
6. TERRENO		
Terreno perpétuo	R\$	320,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2011

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
 Diretora Administrativa